



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO, JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 04/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficou habilitada a empresa:


EMPRESA
KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

E tendo sido firmado os Termos de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação proferiu abertura do envelope proposta, e após a análise e verificação da propostas ofertadas, ficou classificada a empresa:

EMPRESA
KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Ibema, 08 de setembro de 2021.

  
**RAFAEL GOMES ROCHA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO, JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 04/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, ficou habilitada a empresa:

EMPRESA
KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

E tendo sido firmado os Termos de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação proferiu abertura do envelope proposta, e após a análise e verificação da propostas ofertadas, ficou classificada a empresa:

EMPRESA
KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Ibema, 08 de setembro de 2021.



**RAFAEL GOMES ROCHA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações